Impacta Softwares

Declaração do Escopo

Sistema PPI

A atividade de policiamento ostensivo preventivo é uma atribuição do Estado, previsto no artigo 142 da Constituição Federal de 1988.

No âmbito do Estado de São Paulo, esta missão é executada pela Polícia Militar, abrangendo todos os 645 municípios, de forma diuturna e ininterrupta e empregando para tanto 87 mil policiais militares e 18,5 mil viaturas policiais.

A Polícia Militar do Estado de São Paulo possui por princípios organizacionais e valores:

Missão:

Proteger as pessoas; Fazer cumprir as leis; Combater o crime; Preservar a ordem pública.

Visão de futuro:

"Que as pessoas se sintam plenamente seguras e protegidas no Estado de São Paulo."

Valores:

Patriotismo, civismo, hierarquia, disciplina, profissionalismo, lealdade, constância, verdade real, honra, dignidade humana, honestidade e coragem.

O policiamento ostensivo se caracteriza pelo emprego do policial militar que pode ser prontamente identificado, quer pelo uso de uniforme, viaturas caracterizadas, armamento e equipamentos.

O caráter preventivo do policiamento decorre da atuação visando evitar que infrações penais ocorram e, na eventualidade desta ocorrer, abrange a repressão imediata, visando restabelecer a ordem pública mediante a detenção de eventuais infratores da lei para a devida responsabilização penal.

O policiamento ostensivo e preventivo é executado por meio de programas de policiamento, a saber: policiamento de radiopatrulha, policiamento com motocicleta, policiamento a pé, policiamento com bicicletas, policiamento escolar, policiamento rural e policiamento montado.

Estes programas definem padrões de emprego de recursos humanos, materiais e tecnológicos, bem como os principais procedimentos operacionais que as Unidades de Serviço devem adotar durante a execução do policiamento ostensivo.

Unidade de Serviço é a menor fração de emprego de recursos humanos nos programas de policiamento, que são alocadas na atividade de policiamento.

A área de um Batalhão é subdividido em Companhias, e os Comandantes de Companhia são os responsáveis por planejar as atividades de polícia ostensiva e preventiva que serão executadas pelas Unidade de Serviço, na área de responsabilidade da respectiva Companhia.

Em média, uma Companhia possui cerca de 150 policiais militares, os quais são responsáveis pela execução dos processos operacionais e de apoio da Companhia.

O planejamento das atividades de polícia ostensiva é executado de acordo com um conjunto de normas, que materializam a doutrina operacional, merecendo destaque as Normas que estabelecem o Plano de Policiamento Inteligente (PPI), Diretriz nº PM2-001/91/07, de 27JUN07, e

as Normas para o Sistema Operacional de Policiamento PM (NORSOP), Diretriz nº PM3-008/02/06, de 01AGO06.

O Plano de Policiamento Inteligente estabelece a necessidade de utilização de bancos de dados corporativos de informações criminais para identificar tendências e focos de interesse, para que com essas informações, elaborar o Cartão de Prioridade de Patrulhamento (CPP).

O processo de atualização do Cartão de Prioridade de Patrulhamento deve ser no máximo semanal e contendo as seguintes informações:

- O que está ocorrendo na área de atuação da patrulha;
- Quem pratica os delitos naquela área;
- Quando está ocorrendo crime:
- Onde está ocorrendo o crime (locais críticos);
- Como está ocorrendo o crime (modus operandi);
- Porquê está ocorrendo crime naquele local (possíveis causas a serem combatidas pela presença da polícia)
- Com que meios está ocorrendo o crime (armas e objetos).

Para a definição dos locais e horários de atuação, devem ser considerados os seguintes aspectos:

- Incidência de indicadores criminais;
- Anseios da população;
- Probabilidade potencial de ocorrência de delitos;
- Decisões tomadas em Reuniões de Análise Crítica entre os Comandantes de Companhia e o Comandante de Batalhão.

São bancos de dados que subsidiam o processo de planejamento operacional:

- INFOCRIM
- FOTOCRIM
- SIOPM
- Telemetria

São ainda empregados outros dados e informações, conforme abaixo descrito:

- Ordens e determinações do Comandante de Batalhão e do Coordenador Operacional;
- Dados disponibilizados pelo Centro de Inteligência da Polícia Militar;
- Dados colhidos junto à Polícia Civil;
- Dados colhidos junto à mídia;
- Dados colhidos junto aos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG).

Uma vez elaborado o Cartão de Prioridade de Patrulhamento, estes são distribuídos a cada Unidade de Serviço (patrulha) pelos responsáveis por supervisionar o policiamento, no caso Tenentes ou Sargentos, os quais devem realizar instrução aos policiais militares e, durante a execução do turno de serviço, devem fiscalizar o cumprimento das atividades definidas.

Em regra, a não observância do planejamento contido no Cartão de Prioridade de Patrulhamento pode ocorrer nos seguintes casos:

- Necessidade da Unidade de Serviço atender uma ocorrência policial, fato este decorrente do despacho desta ocorrência pelo Centro de Operações Policiais Militares (COPOM) ou ainda pela solicitação de ajuda realizada por um cidadão direto à Unidade de Serviço;
- Necessidade operacional superveniente de emprego da Unidade de Serviço na execução de operações policiais.

Importante ressaltar que todo o processo de planejamento operacional, consolidado no Cartão de Prioridade de Patrulhamento, é realizado de forma não automatizada, ou seja, depende exclusivamente da capacidade pessoal das pessoas envolvidas de coletar e organizar os dados já mencionados, e após, avaliar esses dados de forma a subsidiar a elaboração do Cartão de Prioridade de Patrulhamento.

Com isso, a elaboração deste planejamento não possui uma uniformidade, havendo áreas em que essa atividade é muito bem realizada, devido ao conhecimento e a habilidades pessoais do Comandante de Companhia e de sua equipe de planejamento e, por outro lado, há áreas em que simplesmente este processo não é adotado, quer devido ao acúmulo de tarefas do Comandante de Companhia ou devido à incapacidade de promover a coleta, organização e avaliação dos dados no tempo devido.

Diante deste cenário, desenvolver um sistema informatizado que possibilite a coleta de dados estruturados e, se possível, não estruturados, promova a sua organização e, tendo por base parâmetros previamente definidos, avalie esses dados de forma a fornecer uma proposta de Cartão de Prioridade de Policiamento, que será apenas revisado e submetido à aprovação do Comandante de Companhia, representa uma excelente oportunidade de melhoria à toda a sociedade, na medida em que irá possibilitar:

- Maior celeridade e dinamismo na elaboração do Cartão de Prioridade de Patrulhamento;
- Liberar o tempo dos policiais militares empregados na coleta e organização dos dados, os quais poderão ser empregados em outras missões;
- Uniformizar o processo de elaboração de Cartão de Prioridade de Patrulhamento e, consequente, possibilitar comparações entre as diversas áreas;
- Formalizar os conhecimentos tácitos de boas práticas de coleta, organização e avaliação realizados por parte dos Comandantes de Companhia, incorporando ao sistema informatizado.

ELABORAÇÃO

Em 8 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA Gerente do Projeto

APROVAÇÃO

Em 08 de março de 2022

ABEL FERNANDO FERREIRA Diretor de Desenvolvimento da Impacta Softwares

Ten Cel PM CARLOS ALBERTO COSTA Polícia Militar